



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915
CNPJ 31776529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 01 / 09 / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:


Presidente

Assunto: REQUERIMENTO

O vereador abaixo assinado, vem, os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES, vem REQUERER ao Diretor do SAAE, que seja encaminhado de forma detalhada a este vereador, o cálculo que justifica o aumento considerável da tarifa de água e esgoto do município de Itaguaçu-ES, num percentual superior a 31%.

Plenário Prefeito Mario Sarnaglia, 01 de setembro de 2025.


Marcio Baitella - vereador